

PORTARIA 010/2019

MANDA EMPENHAR

JAIRO ELIAS ZANATTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 375/2018, de 26 de abril de 2018 e 374/2018, de 02 de março de 2018 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **VALCIR ANTONIO FANTON** a importância de **R\$ 832,52 (oitocentos e trinta e dois reais com cinquenta e dois centavos)**, provenientes de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite, à cidade de Porto Alegre - RS, do dia 14/02/2019 a 15/02/2019, para participar de audiências nas Secretarias Estaduais da Saúde, Agricultura, Segurança Pública, bem como nos gabinetes dos Deputados Edegar Pretto, Pepe Vargas e Márcio Turra.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**JAIRO ELIAS ZANATTA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE